



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 028/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, á interdição do Estádio Ninho do Periquito;

**Considerando**, á indicação do filiado Alecrim F.C;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

### **RESOLVE:**

**Definir o local do jogo** entre as equipes do **ALECRIM F.C x S.C SANTA CRUZ** para o Estádio Barretão na cidade de Ceará - Mirim/RN, valido pela 6ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 16 de Abril de 2015.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.709.814-00